



VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1^a Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2^º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1^a Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2^º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3^º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4^a Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PL)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputado Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jack JK (PPS)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual
Luciana Gurgel (PL)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputada Estadual
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Quarta-Feira, 22 de Dezembro de 2021 | Ano 8 | Edição nº 1266

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Elias da Silva Sobrinho

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

PRESIDÊNCIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONVOCAÇÃO 23ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

CONSIDERANDO a pandemia do vírus Covid-19, reconhecida internacionalmente pela Organização Mundial da Saúde-OMS

CONSIDERANDO as dificuldades e riscos que envolvem as realizações de sessões presenciais da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, tanto para os parlamentares quanto para os servidores, imprensa e público em geral,

O Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, § 4º do art. 100 da Constituição do Estado do Amapá e inciso II do Art. 99 c/c pela alínea “s”, inciso I do art. 19, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, CONVOCA os Senhores Deputados e Senhoras Deputadas para a 23ª Sessão Legislativa Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da VIII Legislatura, que se realizará no dia 23 de Dezembro de 2021, às 10:00hs, por meio de videoconferência para deliberação e votação:

1. DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DA SEGUINTE MATÉRIA:

1	Projeto de Lei Complementar	0004/21-GEA	PODER EXECUTIVO	Dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB aos profissionais da educação da rede estadual de ensino.
2	Projeto de Lei Ordinária	0028/21-GEA	PODER EXECUTIVO	Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal de que tratam a Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021.
3	Projeto de Lei Ordinária	0002/21-PGJ	Procuradoria Geral de Justiça	Organiza os Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Amapá e dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos seus servidores efetivos e cargos comissionados.

Palácio Deputado Nelson Salomão, 22 de Dezembro de 2021



Documento eletrônico assinado por **KAKÁ BARBOSA**, Presidente, em 22/12/2021 às 18:10:22. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.gov.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 51b8bb3e002742d3beb9d34730fa82c3

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1511/2021-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0308/2021-GABCIV/AL.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Deputada CRISTINA ALMEIDA, TELMA GURGEL, TELMA NERY, e dos servidores SANDRO DO ROSARIO ALMEIDA DA SILVA, GPSP-05, VANESSA LEMOS SILVA, GPSP-01, ADRIANA MONTEL DA SILVA, ASPR-01, JOCIMAR RODRIGUES PALACIO REAL, GPSP-15, ALDARLENE LUZ DA SILVA, CSMD-04, e JENIFER CATRINNE LIMA MAGALHAES DA SILVA, GPSP-01, que viajarão da sede de suas atividades, até Kourou na Guiana Francesa, no período de 07 a 14 de novembro de 2021, objetivando representar este Poder Legislativo em reunião e debates bilaterais, Amapá/Guiana.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 05 de novembro de 2021.



Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: 3573e9dd919b643ebbf0c3b5fe080938

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1582/2021-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0319/2021-GABCIV/AL.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO LEALBERTO DA COSTA SILVA FILHO, CDCH-5, que viajará da sede de suas atividades, até o município de Olápoque - AP, no período de 26 de novembro a 02 de dezembro de 2021, objetivando acompanhar o parlamentar PAULO LEMOS nas visitas e agendas institucionais com autoridades do referido município.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, o servidor acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 25 de novembro de 2021.



Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: 9e8bd87aa15cc03b47d19d4f5b30ec6




ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1612/2021-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0345/2021-GABCIV/AL.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Deputado KAKÁ BARBOSA no período de 6 a 8 de dezembro, e do servidor ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA, CDCH-1, no período de 6 a 7 de dezembro de 2021, que viajarão da sede de suas atividades, até Brasília - DF, para cumprir agenda institucional.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e o servidor acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 06 de dezembro de 2021.



Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: 9d01b6afdd11b40672fb7c595f0c18

